



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **ANTONIO VALDIR DE QUADROS** brasileiro, solteira, portadora do RG nº 7.344.967-7/PR e CPF nº 019.897.879-08, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C06, nomeado pela Portaria nº 42/2003, Matrícula: 1628-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais em 19 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leitor
Nº 2069
De 29/01/15
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br